



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA RESULTADO FINAL Nº 002/EDITAL Nº 002/2023:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL 02-2023 MAESTRO BENJAMIN NAVARRO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Secretaria Municipal
de Educação

PORTARIA RESULTADO FINAL 002-2023
EDITAL 02-2023- MAESTRO BENJAMIN NAVARRO
DIVERSAS MODALIDADES
LEI PAULO GUSTAVO
IPIRÁ-BAHIA

“Homologa Resultado FINAL do Edital 02-2023 MAESTRO BENJAMIN NAVARRO

Pelo Superintendente Municipal de Cultura de Ipirá

O SR. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ, Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado FINAL do Edital 02/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo, instituído pela portaria 01 de 16 de Outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Secretaria Municipal
de Educação

MODALIDADE	NOME	REPRESENTANTE	COTAS	PCD	LGBTQI A+	QUILOMBOLAS	POSICÃO	MODALIDADE
BENS SONOROS	SAMBA DA PRAÇA É NOSSA	JOSÉ DA HORA MASCARENHAS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
BENS SONOROS	ASDAVI	ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
INSTRUMENTOS	FILARMONICA IPIRAENSE	FILARMONICA IPIRAENSE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1º	

Não habilitados:

MODALIDADE	NOME	REPRESENTANTE	COTAS	PCD	LGBTQIA+	QUILOMBOLAS	MOTIVAÇÃO
BENS SONOROS	AMAIL	JOSÉ ALEX DA CRUZ	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	INSCRIÇÃO FORA DE PRAZO
BENS SONOROS	FIFIO SOM	JAIME SILVA ARAÚJO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO SE ENQUADRA NO ÍTEM 3.2 DO EDITAL

Art. 2º - Publique-se a classificação FINAL.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º- Prazo recursal a partir da data de publicação desta portaria até o dia 10-11-2023

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Antônio Leone S. Costa
Superintendente de Cultura
Dec. 369/2021 10/11/23

Documento assinado eletronicamente
ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA
CPF: 040.200.000-0000
Validar em: www.transparenciaoficialba.com.br

Superintendente Municipal de Cultura

Antônio Leone Souza Costa